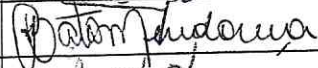
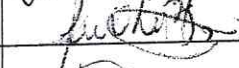
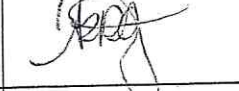
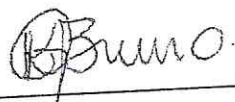
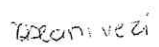


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB, no Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação. Iniciamos a reunião com apresentação dos novos conselheiros indicados para esse colegiado, sendo: Representantes de Alunos: Titular: Giovana Batista Lino de Souza e Suplente: Jhonatan Rodrigues Volpato (ETEC João Belarmino). Titular: Odete Novais dos Santos e Suplente: Aristides Rodrigues de Sousa (EMEF Gasparzinho); Representantes de Pais de Alunos: Rafaela Pavani Zuchi (suplente) e ainda falta eleger mais um suplente. Ainda não houve indicação de Representantes do Poder Executivo. Foi feita a leitura da ata da reunião do dia 27 de janeiro de 2022 e a justificativa de ausência dos conselheiros: Tales Augusto Bragiatto, Maria Elisa Nehrebecki Machado Lemos, Stella Mary de Lima Mendes Bento e Ana Lúcia Graciotti. Nesse momento, retomando a reunião anterior, foram esclarecidas as questões referente à aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos Profissionais do Magistério, que é diferente da aplicação dos 25% em Educação, do orçamento anual da Prefeitura (recursos próprios). Também houve falas relacionadas ao Piso Nacional do Magistério, dissídio e questões salariais, o que, nesse momento, foi informado que depende de ações da Administração Municipal e não ao CACS FUNDEB. Podemos pensar em uma reunião junto ao RH e Secretaria de Fazenda para que possam esclarecer e informar as ações que estão sendo realizadas pela Administração. Em seguida, lemos a devolutiva do RH acerca do Ofício nº 05/2021, acerca dos apontamentos das folhas de pagamento analisadas e o Parecer Técnico da Diretrix – Assessoria em Gestão Educacional que trata dos recursos do FUNDEB poderem ser utilizados para pagamento de parcelas salariais reconhecidas pela justiça (DSR Judicial). Dando continuidade realizamos a conferência dos relatórios de pagamento dos meses de Dezembro/2021 e 13º salário e Janeiro/2022 e Férias. Foram realizados os seguintes apontamentos relacionados aos meses de dezembro/2021: a) Matrículas nº 4845; 8164; 4187; 12615; 4097 e 9784 receberam valores de horaextra. Os conselheiros questionam esse pagamento e valores, pois havia orientação para não realização de horas. b) Matrículas nº 2291; 1095 e 1190: Houve uma devolução “DIF SAL S/INC” – o que isso significa? c) Matrícula nº 9297: Houve desconto DSR de falta. Solicitamos esclarecimentos desse tipo de desconto. d) Matrícula nº 2460: Há um adicional de DSR Noturno: qual a justificativa? e) Matrículas nº 9682; 12406 e 9672: houve pagamento de sexta-parte. Está correto, uma vez que não foram admitidas há 20 anos? f) Em relação à folha de pagamento do 13º salário verificamos que não houve desconto de IRRF das matrículas nº 12362; 12376; 12373 e 12329. Solicitamos que seja verificado se está correto e qual seria a justificativa. Em relação ao mês de janeiro/2022: a) Matrícula nº 9123: continua recebendo

salário substituição indevidamente. Foi verificado junto à SME e solicitado para cessar o pagamento. Ressaltamos a necessidade de corrigir e extornar os valores pagos indevidamente. b) Matrículas nº 4763; 5037 e 2463: Houve uma devolução "DIF SAL C/INC" – o que isso significa? c) Matrícula nº 9684 : Houve uma devolução "DIF SAL S/INC" – o que isso significa? d) Referente ao mês de Dez/21, questionamos que desconto DSR de falta. Já na matrícula nº 9730, o servidor tem falta e não tem desconto de DSR por falta. Qual a regra? e) Nos casos de DSR, poderia haver um esclarecimento sobre isso, uma vez que sempre temos como resposta que nós, servidores, somos mensalistas e não horistas? f) Verificamos que as matrículas nº 9288; 12363; 12524; 9303; 12374 não atuam na zona rural em 2022 e ainda houve esse pagamento. Quando será cessado, a partir de fevereiro/22? Além disso, verificamos que os coordenadores pedagógicos, vice-diretores e supervisores pedagógicos estão na folha de pagamento como cargo efetivo e, na verdade, são professores em função gratificada. Solicitamos a possibilidade de correção na folha de pagamento, uma vez que não existe concurso público para essas funções. Também houve questionamento acerca do término da vigência da Lei Complementar nº 173/2020. A partir de 1º de janeiro começa a contar novamente o tempo de serviço, sexta-parte, licença-prêmio? Algum benefício será retroativo ou reiniciará a contagem? O ofício será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos para que seja respondido e tomada as devidas providências. Finalizamos a reunião com o agradecimento pela participação de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a ata que será assinada pelos membros presentes. Amparo, vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Simone Cassiani	
Poder Executivo (suplente)	Tales Augusto Bragiatto	Ausência Justificada
Poder Executivo (titular)	Sem representação	-----
Poder Executivo (suplente)	Sem representação	-----
Professores (titular)	Maria Elisa Nehrebecki Machado Lemos	Ausência Justificada
Professores (suplente)	Fabiana de Oliveira Godoi	
Diretores de Escola (titular)	Janaína Batoni Mendonça	
Diretores de Escola (suplente)	Jocélia de Oliveira Batista	
Servidores técnico-administrativos (titular)	Ana Rita Ruela Gonçalves	
Servidores técnico-	Fabiane Imenes Luiz	Ausente

administrativos (suplente)		
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Keli Cristina Giraldi Bruno	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Sem representação	-----
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Raquel Cristina Moraes Cunha	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Sem representação	-----
Estudantes (titular)	Sem representação	-----
Estudantes (suplente)	Sem representação	-----
Estudantes (titular)	Sem representação	-----
Estudantes (suplente)	Sem representação	-----
Conselho Municipal de Educação (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	Ausente
Conselho Tutelar (titular)	Stella Mary de Lima Mendes Bento	Ausência Justificada
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti	Ausência Justificada
Escolas do Campo (titular)	Cátia Vajda de Godoi	Ausente
Escolas do campo (suplente)	Renata Maria Beraldo Ramalho	